

## 7. RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA


Trata-se de resumo da execução financeira do recurso do Cofinanciamento Estadual - FEAS MT, e informação referente a alocação e execução de recurso próprio na Política de Assistência Social no exercício fiscal de 2025, conforme §3º do Art 28 e Art. 30 da LOAS. Todos os campos são obrigatórios, se não houver valores a informar, deverá ser preenchido com o número 0 (zero.)

7.1 Total de Receita do Cofinanciamento Estadual - FEAS-MT no exercício fiscal de 2025:*	R\$ 765.771,61
7.1.1 Total de Receita do PISO MATO-GROSSENSE no exercício fiscal de 2025:*	R\$ 355.282,10
7.1.2 Total de Receita do PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL no exercício fiscal de 2025:*	R\$ 410.489,51
7.2 Total de Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual - FEAS-MT em 2025:*	R\$ 452.117,60
7.2.1 Total de Despesas Custeadas com o PISO MATO-GROSSENSE em 2025:*	R\$ 66.151,72
7.2.2 Total de Despesas Custeadas com o PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL em 2025:*	R\$ 385.965,88
7.3 Saldo Financeiro do Cofinanciamento Estadual TOTAL em 31/12/2025:*	R\$ 313.654,01
7.3.1 Saldo Financeiro do PISO MATO-GROSSENSE em 31/12/2025:*	R\$ 289.130,38
7.3.1 Saldo Financeiro do PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL em 31/12/2025:*	R\$ 24.523,63
7.4 Saldo Passível de Reprogramação TOTAL do Cofinanciamento Estadual para serem utilizados em 2026:*	R\$ 313.654,01
7.4.1 Saldo Passível de Reprogramação TOTAL do PISO MATO-GROSSENSE para serem utilizados em 2026:*	R\$ 289.130,38
7.4.2 Saldo Passível de Reprogramação TOTAL do PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL para serem utilizados em 2026:*	R\$ 24.523,63


## 8. FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (§3º do art. 28 e art. 30 da LOAS)

8.1 Total de Recursos Próprios alocados na Unidade Orçamentária do FMAS em 2025:*	R\$ 11.048.000,00
8.2 Total de Recursos Próprios executados na Unidade Orçamentária do FMAS em 2025:*	R\$ 10.952.198,78
8.3 Total de Recursos Próprios executados para concessão de Benefícios Eventuais no ano de 2025:*	R\$ 3.457.138,13
8.3.1 Despesas com Auxílio Natalidade:*	R\$ 200.300,00
8.3.2 Despesas com Auxílio Funeral:*	R\$ 574.591,73
8.3.3 Despesas com Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	R\$ 2.682.246,40
8.3.4 Despesas com Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	R\$ 0,00

Comentário do Gestor:

  
DANIELA CRISTINA SILVEIRA MARSOLA STEL  
Secretário (a) Municipal de Assistência Social

  
ALEI FERNANDES  
Ordenador (a) de Despesas do FMAS

  
MARISTELA ZANATA  
Presidente do CMAS

## 5. PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

### 5.1 DADOS BANCÁRIOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL:

5.1.1 Nome do Banco:\*

BANCO DO BRASIL

5.1.2 Agência:\*

1917-8

5.1.3 Conta Corrente:\*

15573-X

## 6. EXECUÇÃO FINANCEIRA PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Considera-se regime de caixa, ou seja, todos os recursos que efetivamente foi creditado na conta do Município, incluindo rendimentos e devoluções financeiras no período compreendido entre os dias 01/01/2025 à 31/12/2025 e todos os valores debitados, efetivamente pagos com recurso do FEAS-MT (conforme Portaria Nº 448, de 13 de setembro de 2002), incluindo as aquisições realizadas e quitações com recursos de saldos reprogramados e os que foram inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores. Somente deverão ser declarados os pagamentos (que efetivamente saíram da conta) realizados no período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Todos os campos são obrigatórios, se não houver valores a informar, deverá ser preenchido com o número 0 (zero.)

### 6.1 Receita

R\$ 410.489,51

6.1.1 Saldo Financeiro da conta do Cofinanciamento Estadual - Piso de Benefício Eventual em 31/12/2024:\*

R\$ 12.590,80

6.1.2 Valor do Cofinanciamento Estadual - Piso de Benefício Eventual Recebido em 2025:\*

R\$ 385.956,12

6.1.3 Rendimento proveniente de Aplicação Financeira em 2025:\*

R\$ 11.942,59

6.1.4 Outros Recursos depositados na Conta do Cofinanciamento Estadual em 2025:\*

R\$ 0,00

### 6.2 Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual - PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL em 2025

R\$ 385.965,88

6.2.1 Despesas com Auxílio Natalidade:\*

R\$ 0,00

6.2.2 Despesas com Auxílio Funeral:\*

R\$ 0,00

6.2.3 Despesas com Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:\*

R\$ 385.956,12

6.2.3.1 Citar quais auxílios por situação de Vulnerabilidade Temporária foram concedidos: (Exemplo: auxílio aluguel, auxílio alimentação etc.)

Auxílio Passagem, Alimentação, Kit Higiene

6.2.4 Despesas com Auxílio por Situação de Calamidade Pública:\*

R\$ 0,00

6.2.5 Despesas que não se enquadram nas opções anteriores:

R\$ 9,76

6.3 Saldo Financeiro na Conta do Piso de Benefício Eventual em 31/12/2025:\*

R\$ 24.523,63

6.4 Saldo Financeiro passível de Reprogramação para serem utilizados em 2026:\*

R\$ 24.523,63

### 3. PISO MATO-GROSSENSE

#### 3.1 DADOS BANCÁRIOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PISO MATO-GROSSENSE:

3.1.1 Nome do Banco:\*

Banco do Brasil

3.1.2 Agência:\*

1917-8

3.1.3 Conta Corrente:\*

47414-2

#### 4. EXECUÇÃO FINANCEIRA PISO MATO-GROSSENSE

##### 4.1 Receita

R\$ 355.282,10

4.1.1 Saldo Financeiro da conta do Cofinanciamento Estadual - Piso Mato-grossense em 31/12/2024:\*

R\$ 44.923,26

4.1.2 Valor do Cofinanciamento Estadual - Piso Mato-grossense Recebido em 2025:\*

R\$ 294.208,20

4.1.3 Rendimento proveniente de Aplicação Financeira em 2025:\*

R\$ 16.150,64

4.1.4 Outros Recursos depositados na Conta do Cofinanciamento Estadual em 2025:\*

R\$ 0,00

##### 4.2 Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual - Piso Mato-grossense em 2025

R\$ 66.151,72

4.2.1 Despesas Executadas com os Serviços de Proteção Social Básica - PSB em 2025:

R\$ 1.405,95

4.2.1.1 Pagamento de pessoal - equipe de referência dos Serviços de PSB:\*

R\$ 0,00

4.2.1.2 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSB:\*

R\$ 0,00

4.2.1.3 Com Conservação e Adaptação de Imóvel (Imóveis Públicos exclusiva aos serviços Socioassistenciais):\*

R\$ 273,99

4.2.1.4 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSB:\*

R\$ 0,00

4.2.1.5 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSB:\*

R\$ 1.131,96

4.2.1.6 Valores pagos referente a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:\*

R\$ 0,00

4.2.2 Despesas Executadas com os Serviços de Proteção Social Especial - PSE MÉDIA COMP. em 2025:

R\$ 0,00

4.2.2.1 Pagamento de pessoal - equipe de referência dos Serviços de PSE:\*

R\$ 0,00

4.2.2.2 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSE:\*

R\$ 0,00

4.2.2.3 Com Conservação e Adaptação de Imóvel (Imóveis Públicos exclusiva aos serviços Socioassistenciais):\*

R\$ 0,00

4.2.2.4 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSE:\*

R\$ 0,00

4.2.2.5 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas dos Serviços de PSE:\*

R\$ 0,00

4.2.2.6 Valores pagos referente a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:\*

R\$ 0,00

4.2.3 Despesas Executadas com os Serviços de Proteção Social Especial - PSE ALTA COMPL. em 2025:

R\$ 64.745,77

4.2.3.1 Pagamento de pessoal - equipe de referência dos Serviços de PSE:\*

R\$ 0,00

4.2.3.2 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSE:\*

R\$ 0,00

4.2.3.3 Com Conservação e Adaptação de Imóvel (Imóveis Públicos exclusiva aos serviços Socioassistenciais):\*

R\$ 0,00

4.2.3.4 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSE:\*

R\$ 25.727,86

4.2.3.5 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas dos Serviços de PSE:\*

R\$ 39.017,91

4.2.3.6 Valores pagos referente a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:\*

R\$ 0,00

4.2.4 Despesas Executadas com Gestão do SUAS no ano de 2025:

R\$ 0,00

4.2.4.1 Despesas com Material de Consumo:\*

R\$ 0,00

4.2.4.2 Despesas com Contratação de Serviços (Pessoa Física/Jurídica):\*

R\$ 0,00

4.2.4.3 Despesas de Investimento (Equipamentos e Materiais Permanentes):\*

R\$ 0,00

4.2.4.4 Despesas com a manutenção do Conselho de Assistência Social:\*

R\$ 0,00

4.2.5 Despesas que não se enquadram nas opções anteriores:

R\$ 0,00

4.3 Saldo Financeiro na Conta do Piso Mato-grossense em 31/12/2025:\*

R\$ 289.130,38

4.4 Saldo Financeiro passível de Reprogramação para serem utilizados em 2026:\*

R\$ 289.130,38

Informar a quantidade física executada por serviço/benefício socioassistencial, ou seja, deverá ser preenchida

## 2.1 Serviços de Proteção Social Básica - PSB:\*

Serviço	Qdade
2.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (Famílias Acompanhadas):*	1141
2.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (usuários atendidos):*	600
2.1.3 Avaliação e Operacionalização do BPC na Escola (Formulários Preenchidos):*	0
2.1.4 Equipe Volante (Usuários Atendidos):*	2088
2.1.5 Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (Usuários acompanhados):*	0
2.1.6 Serviços de PSB Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0

## 2.2 Serviços de Proteção Social Especial - PSE:\*

2.2.1 Serviço de Proteção e Atend. Espec. à Famílias e Indivíduos - PAEFI (Famílias Acompanhadas):*	656
2.2.2 Serviço de Proteção a Adolesc. em Cump. de Medida Socioed. de LA e PSC (Usuários atendidos):*	61
2.2.3 Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Usuários atendidos):*	0
2.2.4 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Usuários atendidos):*	520
2.2.5 Serviço de Acolhimento Institucional (Usuários atendidos):*	169
2.2.6 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências (Usuários atendidos):*	0
2.2.7 Serviços de PSE Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	0

## 2.3 Benefícios Eventuais (Quantidade concedida somente com o Cofinanciamento Estadual):\*

2.3.1 Auxílio Natalidade:*	0
2.3.2 Auxílio Funeral:*	0
2.3.3 Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	1959
2.3.4 Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SORRISO -MT**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS MT 2025**

Trata-se do preenchimento e envio da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual de Mato Grosso 2025, e refere-se a execução física e financeira com o Recurso do Cofinanciamento Estadual - FEAS no exercício fiscal de 2025. São obrigatórias e estão sujeitas ao disposto conforme DECRETO ESTADUAL Nº 721/2020, observando os art. 2º, inciso III e art. 6º § 1º, citamos ainda o art 10 que trata da situação de bloqueio de repasse e conforme o art. 11 "A inobservância das obrigações estabelecidas neste Decreto ou emprego irregular dos recursos financeiros repassados acarretará a devolução pelo Município dos recursos transferidos pelo FEAS, atualizados monetariamente." Citamos ainda o Art. 7º "As informações prestadas presumem-se verdadeiras e são de inteira responsabilidade de seus declarantes, que deverão manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução das ações, serviços, programas ou projetos, cujos recursos utilizados foram objeto da transferência realizada ao Município, em boa ordem e conservação, conforme Portaria nº 124, de 29 de junho de 2017, devidamente identificada e à disposição da SETASC e Tribunal de Contas do Estado - TCE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do julgamento das contas do Município pelo TCE".

**Município-MT:\***

SORRISO

**Nome do Responsável pelo Preenchimento:\***

MARISTELA ZANATA

**CPF do Responsável pelo Preenchimento:\***

866.415.651 - 49

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 Nome do Prefeito:\***

ALEI FERNANDES

**1.2 CPF do Prefeito:\***

743.451.419 - 15

**1.3 Nome do(a) Secretário(a):\***

DANIELA CRISTINA SILVEIRA MARSOLA STEL

**1.4 CPF do(a) Secretário(a):\***

046.517.229 62

**1.5 Contato do(a) Secretário(a)(E-mail):\***

danielaassistencialsocial@gmail.com

**1.6 Contato do(a) Secretário(a)(Telefone):\***

(66) 9 9653 -2312

**1.7 CNPJ do FMAS:\***

13.706.144/0001 -00

**1.8 Número do Ato de Criação do FMAS:\***

462/1995

**1.9 Nome do Ordenador de Despesas do FMAS:\***

ALEI FERNANDES

**1.10 CPF do Ordenador de Despesas do FMAS:\***

743.415.419 - 15

**1.11 Contato do Ordenador de Despesas do FMAS (e-mail):\***

aleifernandes@sorriso.mt.gov.br

**1.12 Nome do Presidente do CMAS:\***

MARISTELA ZANATA

**1.13 CPF do Presidente do CMAS:\***


866.415.651 - 49

**1.14 Contato do CMAS E-mail:\***

cmas.sorriso@sorriso.mt.gov.br

**1.15 Data do Mandato do Presidente do CMAS:\***

28/08/2024 à 28/082026





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

### ATA Nº 004/2026 – DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO 2026

1 Aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 13h30min,  
2 nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2311,  
3 Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, realizou-se a reunião  
4 extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, previamente  
5 convocada. A reunião foi conduzida pela **Presidente, Sra. Maristela Zanata**, que deu início  
6 aos trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros e destacando a importância da  
7 participação efetiva dos membros, ressaltando que as reuniões são previamente agendadas,  
8 sendo fundamental o comprometimento de todos para o adequado funcionamento do  
9 Conselho e cumprimento de suas atribuições no âmbito do Sistema Único de Assistência  
10 Social – SUAS. Estiveram presentes: Representantes de Usuários **TITULAR: Andressa**  
11 **Brito De Moura e SUPLENTE: Dari Justino Feo**. Representantes das entidades:  
12 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Especial Sorriso Esperança do  
13 Amanhã – APAE, **TITULAR: Andreia Cristina Hermann**; Associação de Apoio à Criança  
14 e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu, **TITULAR: Clévis José dos**  
15 **Santos**; Fórum Regional dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Teles  
16 Pires, **TITULAR: Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto**; Conselho Regional de  
17 Psicologia – 18ª Região – Jurisdição MT, **TITULAR: João Batista Moreira Sobrinho**;  
18 Governamental: SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, **TITULAR:**  
19 **Maristela Zanata**; SEMFA – Secretaria Municipal da Mulher e Família, **SUPLENTE:**  
20 **Andréia Bezerra Ribeiro da Silva**; SEMED – Secretaria Municipal de Educação,  
21 **TITULAR: Eleida Marangon Debastiani** ; SEMSAS – Secretaria Municipal de Saúde e  
22 Saneamento, **TITULAR: Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues**; e representando o  
23 Conselho municipal de Assistência Social a Secretária Executiva, **Gabriely Idalina Camara**.  
24 Na sequência, foi apresentada a pauta da reunião, composta pela prestação de contas dos  
25 recursos do cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2025, apresentação do Plano  
26 de Ação para o exercício de 2026 e reprogramação dos saldos financeiros remanescentes do  
27 Fundo nacional e do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS de 2025, sendo a pauta

JAA



**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS/SORRISO**

**Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024**

---

**Andreia Cristina Hermann**  
APAE



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS/SORRISO**

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

*Maristela Zanata*

**Maristela Zanata**  
SEMAS

**Eleida Marangon Debastiani**  
SEMED

**Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues**  
SEMSAS

**Andréia Bezerra Ribeiro da Silva**  
SEMFA

*Andressa Brito de Moura*

**Andressa de Brito de Moura**  
Representante dos Usuários

*Dari Justino Feo*

**Dari Justino Feo**  
Representante dos Usuários

*Clévis José dos Santos*

**Clévis José dos Santos**  
Associação Mãezinha do Céu

*Marciliana Cristine Oliveira de Araújo Binotto*

**Marciliana Cristine Oliveira de Araújo Binotto**  
FRT-SUAS Teles Pires

**João Batista Moreira Sobrinho**  
CRP-18/MT

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

90 aumento de demandas relacionadas à população em situação de rua, sendo apontado pelos  
91 conselheiros que tal fenômeno tem se intensificado no território, exigindo respostas mais  
92 estruturadas e contínuas por parte do poder público, considerando que se trata de um público  
93 que apresenta múltiplas vulnerabilidades, como rompimento de vínculos familiares, ausência  
94 de renda, uso abusivo de substâncias psicoativas e dificuldades de acesso às políticas públicas.  
95 Foi ressaltada a necessidade de fortalecimento das estratégias de abordagem social e  
96 acompanhamento especializado, especialmente no âmbito da Proteção Social Especial, bem  
97 como a importância da construção de alternativas que possibilitem a superação da situação de  
98 rua. Ainda no decorrer das discussões, destacou-se de forma enfática a necessidade de atuação  
99 intersetorial entre as políticas públicas, compreendendo que as demandas sociais apresentadas  
100 não podem ser enfrentadas de forma isolada pela política de assistência social, sendo  
101 imprescindível a articulação entre as áreas da saúde, educação, segurança pública, habitação e  
102 demais políticas, tanto no planejamento quanto na execução das ações, com definição de  
103 fluxos e responsabilidades, visando garantir um atendimento integral, qualificado e resolutivo  
104 à população, evitando a fragmentação dos serviços e fortalecendo a efetividade das  
105 intervenções. Por fim, foram discutidos os desafios enfrentados pelo município diante do  
106 crescimento da demanda pelos serviços socioassistenciais, sendo destacado que, embora haja  
107 garantia da continuidade dos serviços, observa-se uma crescente pressão sobre a rede  
108 socioassistencial, especialmente nos serviços de Proteção Social Básica e Especial, o que  
109 evidencia a necessidade de ampliação da capacidade de atendimento, fortalecimento das  
110 equipes técnicas, melhoria da estrutura física e intensificação das ações preventivas, aspectos  
111 estes que já vêm sendo considerados no planejamento das ações para o exercício de 2026.  
112 **Após as discussões e esclarecimentos, a plenária deliberou e aprovou, por unanimidade,**  
113 **a prestação de contas do exercício de 2025, o Plano de Ação para o exercício de 2026 e a**  
114 **reprogramação dos saldos financeiros remanescentes.** Nada mais havendo a tratar, a  
115 reunião foi encerrada pela presidente, as quatorze horas e cinquenta minutos, e eu, Gabriely  
116 Idalina Camara, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será  
117 assinada por mim e pelos demais presentes.



**Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024**

59 R\$ 190.414,40, compreendendo AEPETI, BPC Escola, Programa Criança Feliz e PROCAD-  
60 SUAS, sendo ainda registrado saldo residual de R\$ 0,12 em contas antigas vinculadas à  
61 Prefeitura. Foi informado pela Comissão de Financiamento que houve verificação in loco dos  
62 bens adquiridos, sendo constatado que os materiais permanentes se encontram devidamente  
63 alocados e em uso, em conformidade com as notas fiscais apresentadas. Na continuidade, foi  
64 apresentado o Plano de Ação para o exercício de 2026, fundamentado no diagnóstico  
65 situacional do município, o qual possui porte grande e população estimada superior a 124 mil  
66 habitantes, com significativa demanda por serviços socioassistenciais. Foram apresentados  
67 dados atualizados do Cadastro Único, com 16.625 famílias cadastradas, das quais 4.500 são  
68 beneficiárias do Programa Bolsa Família, totalizando 14.102 pessoas com renda per capita  
69 inferior a R\$ 218,00. No âmbito da Proteção Social Básica, destacou-se o acompanhamento  
70 de 1.141 famílias pelo PAIF no exercício de 2025 e o atendimento de aproximadamente 600  
71 usuários nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo planejada para  
72 2026 a ampliação da oferta de serviços, possível implantação de unidades descentralizadas e  
73 fortalecimento da equipe volante. Em relação à Proteção Social Especial, foi informado o  
74 atendimento de 5.803 usuários no CREAS, com manutenção dos serviços ofertados e  
75 perspectiva de redução da demanda a partir do fortalecimento das ações preventivas na  
76 proteção básica. Também foi apresentada a previsão de atendimento dos benefícios eventuais  
77 para 2026, com ênfase no auxílio alimentação e concessão de passagens, considerando a alta  
78 demanda existente no município. Foi destacado que o volume de recursos próprios destinados  
79 aos benefícios eventuais é significativamente superior ao cofinanciamento estadual,  
80 evidenciando que o município assume papel central no financiamento dessa provisão,  
81 garantindo a continuidade e ampliação do atendimento à população em situação de  
82 vulnerabilidade. Ressaltou-se ainda que a utilização articulada entre recursos estaduais e  
83 municipais permite maior flexibilidade na gestão e atendimento das demandas, especialmente  
84 diante do crescimento expressivo das necessidades sociais no território. No que se refere à  
85 reprogramação dos saldos financeiros remanescentes, foi esclarecido que esta seguirá as  
86 normativas vigentes do SUAS, garantindo a utilização dos recursos dentro dos respectivos  
87 blocos de financiamento e assegurando a continuidade dos serviços socioassistenciais sem  
88 descontinuidade. Durante o momento destinado às discussões gerais, foram levantadas  
89 questões relevantes acerca da realidade socioassistencial do município, com destaque para o



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

28 **aprovada por unanimidade.** Dando início aos trabalhos, foi realizada a apresentação  
29 detalhada da prestação de contas, contemplando os valores recebidos ao longo do exercício de  
30 2025 do **Cofinanciamento Estadual para custeio de benefícios eventuais, sendo um total**  
31 **de R\$385.956,12 (trezentos oitenta cinco mil e novecentos cinquenta seis reais e doze**  
32 **centavos),** rendimentos em R\$11.942,59 (onze mil e novecentos quarenta dois reais e  
33 cinquenta nove centavos), despesas executadas num total de R\$385.956,12 (trezentos oitenta  
34 cinco mil e novecentos cinquenta seis reais e doze centavos) e saldo disponível para  
35 reprogramação R\$24.523,63 (vinte quatro mil quinhentos vinte três e sessenta três centavos).  
36 **Sendo contemplado também o saldo financeiro do Piso Mato-grossense, sendo que em**  
37 **31/12/2024 apresentou na conta o valor de R\$ 44.923,26 (quarenta e quatro mil**  
38 **novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), os valores recebidos ao longo do**  
39 **exercício de 2025 do Cofinanciamento Estadual – Piso Mato-grossense, totalizando R\$**  
40 **294.208,20 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e oito reais e vinte centavos),**  
41 **rendimentos no valor de R\$ 16.150,64 (dezesseis mil cento e cinquenta reais e sessenta e**  
42 **quatro centavos), outros recursos no valor de R\$ 0,00 (zero reais), despesas executadas**  
43 **no total de R\$ 66.151,72 (sessenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e setenta e dois**  
44 **centavos), e saldo disponível para reprogramação de R\$ 289.130,38 (duzentos e oitenta e**  
45 **nove mil cento e trinta reais e trinta e oito centavos).** Foi destacado que parte dos recursos  
46 não foi executada em sua totalidade em razão do recebimento tardio de parcelas e  
47 cancelamento de empenhos por fornecedores, o que impactou diretamente na execução  
48 financeira. Foi informado que os recursos foram aplicados prioritariamente na concessão de  
49 benefícios eventuais, sendo prioritariamente investido em auxílio alimentação, passagens e  
50 kit-higiene bem como na estruturação dos serviços socioassistenciais, com destaque para o  
51 serviço de acolhimento institucional do idoso, por meio da aquisição de materiais  
52 permanentes e custeio de alimentação aos demais serviços de acolhimento. Apresentou-se o  
53 consolidado financeiro das contas vinculadas ao **Fundo Municipal de Assistência Social,**  
54 **com saldo total de R\$ 414.636,60 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e seis**  
55 **reais e sessenta centavos) em 31 de dezembro de 2025,** distribuídos entre os blocos de  
56 financiamento da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, totalizando R\$  
57 106.419,64, gestão do SUAS no valor de R\$ 468,35, Proteção Social Básica no valor de R\$  
58 52.911,35, Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor de R\$ 64.422,82 e



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal nº 3.727, de 16 de julho de 2025, alterou dispositivos da Lei nº 3.543/2024

### ATA Nº 004/2026 – DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO 2026

1 Aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 13h30min,  
2 nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2311,  
3 Bairro Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, realizou-se a reunião  
4 extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, previamente  
5 convocada. A reunião foi conduzida pela **Presidente, Sra. Maristela Zanata**, que deu início  
6 aos trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros e destacando a importância da  
7 participação efetiva dos membros, ressaltando que as reuniões são previamente agendadas,  
8 sendo fundamental o comprometimento de todos para o adequado funcionamento do  
9 Conselho e cumprimento de suas atribuições no âmbito do Sistema Único de Assistência  
10 Social – SUAS. Estiveram presentes: Representantes de Usuários **TITULAR: Andressa**  
11 **Brito De Moura e SUPLENTE: Dari Justino Feo**. Representantes das entidades:  
12 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Especial Sorriso Esperança do  
13 Amanhã – APAE, **TITULAR: Andreia Cristina Hermann**; Associação de Apoio à Criança  
14 e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu, **TITULAR: Clévis José dos**  
15 **Santos**; Fórum Regional dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Teles  
16 Pires, **TITULAR: Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto**; Conselho Regional de  
17 Psicologia – 18ª Região – Jurisdição MT, **TITULAR: João Batista Moreira Sobrinho**;  
18 Governamental: SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, **TITULAR:**  
19 **Maristela Zanata**; SEMFA – Secretaria Municipal da Mulher e Família, **SUPLENTE:**  
20 **Andréia Bezerra Ribeiro da Silva**; SEMED – Secretaria Municipal de Educação,  
21 **TITULAR: Eleida Marangon Debastiani** ; SEMSAS – Secretaria Municipal de Saúde e  
22 Saneamento, **TITULAR: Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues**; e representando o  
23 Conselho municipal de Assistência Social a Secretária Executiva, **Gabriely Idalina Camara**.  
24 Na sequência, foi apresentada a pauta da reunião, composta pela prestação de contas dos  
25 recursos do cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2025, apresentação do Plano  
26 de Ação para o exercício de 2026 e reprogramação dos saldos financeiros remanescentes do  
27 Fundo nacional e do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS de 2025, sendo a pauta